

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Proc.CEE nº4078/74

INTERESSADO: Omar Gomes Curvo

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Prof. Assistente, junto à disciplina de Matemática Financeira do Departamento de Matemática da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu

RELATOR : Conselheiro Frederico Pimentel Gomes

PARECER Nº _____622/75, CTG ; Aprov.em 26/ 2/75

HISTÓRICO

O Sr. Diretor da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu indica o Licenciado Omar Gomes Curvo para Professor Regente da disciplina Matemática Financeira do seu Departamento de Matemática.

FUNDAMENTAÇÃO

Licenciado em março de 1973 pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guaxupé, o interessado foi aprovado em uma disciplina de pós-graduação(Introdução à Estatística Matemática I) do Instituto de Ciência Matemáticas de São Carlos. Frequentou dois cursos de extensão ligados à sua especialidade. Tem experiência de ensino médio. Tais títulos não parecem justificar a contratação como Professor Regente, parecendo mais adequada à categoria de Professor-Assistente.

CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Licenciado Omar Gomes Curvo como Professor-Assistente da disciplina Matemática Financeira do Departamento de Matemática da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu.

São Paulo, 21 de janeiro de 1975.

a) Cons. Frederico Pimentel Gomes - Relator.

DECISÃO DA CÂMARA

A câmara de Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros:Alpínolo Lopes Casali, Antônio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista ;Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala"Carlos Pasquale", aos 26 de fevereiro de 1975

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente